

## **A COVID-19 E A MORTE COMO POLÍTICA DE ESTADO NO BRASIL**

SARA DA SILVA FREITAS<sup>1</sup>

JANINE TARGINO<sup>2</sup>

Em dezembro de 2019 foi identificado na cidade chinesa de Wuhan o coronavírus, desde então o mundo vive entre idas e vindas um eterno *lockdown*, e agora, uma corrida pela aquisição de vacinas. Sobre essas questões, e como os Estados têm se posicionado sobre políticas de proteção da social, será trabalhado nesta primeira parte do texto uma análise teórica sobre aquilo que chamamos de “política da morte do Estado Brasileiro”, e por conseguinte, como tal postura afeta todo a região da América Latina. Visto que, se o epicentro era a cidade chinesa, hoje podemos dizer que se trata do Estado Brasileiro, resultante de um conjunto de medidas negacionista da pandemia.

O debate, o medo e as incertezas têm despertando reflexões não só a partir de profissionais do campo da saúde, medicina, mas também de estudiosos de várias áreas das ciências humanas. É este debate que apresentaremos inicialmente aqui, tendo como base o pensamento filosófico contemporâneo que tem se debruçado sobre a relação do Estado – Soberano – e a política de deixar viver e ou deixar morrer. Ou estaríamos falando de uma necropolítica, no sentido de Mbembe? Inspirado em Michel Foucault e em seu

1 Doutora em Sociologia pela UNICAMP. pesquisadora do programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e do Núcleo de Estudos em Política, Estado e capitalismo na América Latina – NEPEC (UFRGS).

2 Doutora em Ciências Sociais pela UERJ, é professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (PPGSP-IUPERJ).

conceito de Biopolítica, o filósofo e professor camaronês Achille Mbembe desenvolveu o conceito de necropolítica; que é quando a política da morte é adaptada pelo Estado, isto não seria a exceção, não seria um fenômeno que foge à regra, mas sim, a própria regra.

Um dos primeiros filósofos a pensar a ascensão de uma biolítica foi Michel Foucault. Para o Foucault, esta é uma forma que visa governar os indivíduos, tendo como alvo o coletivo, uma determinada população, organizando-a disciplinarmente a partir de um constructo biológico. Retomando as análises de Foucault, ao final da *Vontade de Saber*, Giorgio Agamben aponta como a vida vai sendo incluída nos cálculos do poder do Estado e como a política se transforma em biopolítica.

A presente pesquisa concerne precisamente este oculto ponto de intersecção entre o modelo jurídico – institucional e o modelo biopolítico do poder. O que ele teve de registrar entre os seus prováveis resultados é precisamente que as duas análises não podem ser separadas e que a implicação da vida nua na esfera política constitui o núcleo originário – ainda que encoberto - do poder soberano. Pode se dizer, aliás, que a produção de um corpo biopolítico seja a contribuição original do poder soberano. A biopolítica é nesse sentido, tão antiga quanto a exceção soberana. Colocando a vida biológica no centro de seus cálculos, o Estado moderno não faz mais, portanto, do que reconduzir à luz o vínculo secreto que une o poder e a vida nua, reatando assim segundo um tenaz correspondência entre o moderno e o arcaico que nos é dado verificar nos âmbitos mais diversos. (AGAMBEN, 2004a, p. 14)

O trabalho de Agamben – *Home Sacer* – tem, portanto, como tese central a relação estabelecida entre o poder soberano e a vida nua (vida matável, que não merece ser vivida). Uma relação de captura, que se funda em uma estrutura de exceção. A soberania do Estado passa a não depender mais de um contrato social, mas no poder soberano, que aplica a lei, suspendendo-a. Cria-se assim um espaço vazio de direito; é desse vazio jurídico que se trata o Estado de exceção.

O Estado de exceção não é uma ditadura (constitucional ou inconstitucional comissária ou soberana), mas um espaço vazio de direito, uma zona de anomia em que todas as determinações jurídicas – e, antes de tudo, a própria distinção entre público e privado – estão desativadas. (AGAMBEN, 2005b, P. 78)

O processo de inclusão da vida nua na política não seria exclusividade dos regimes de exceção, mas já estariam inscritos nas declarações do direito do homem e do cidadão, que carregaria no próprio título uma ambiguidade, pois, não estaria claro se os dois termos denominariam duas formas autônomas, ou formariam um sistema unitário, no qual, o primeiro estaria contido no segundo. Aqui, as questões são: o que é o humano? o que é o cidadão?

Questões como estas estão no cerne no debate mundial, visto que o mundo foi (governos e a sociedade) surpreendido por uma pandemia de um vírus para o qual ainda é incipiente a quantidade de vacinas produzida. A surpresa pode vir de parcela da sociedade, mas cientistas, já apontavam para crises provocadas por pandemias em futuro próximo, decorrentes do modelo de exploração dos recursos naturais e humanos. Caberia ao Estado, medidas de prevenção. Mas o que fez o Estado? Ao que parece, frente a estrutura do capitalismo e do neoliberalismo, os Estados Nacionais estavam muito ocupados em fazer o capital financeiro render, não dando a atenção devida aos alertas dos pesquisadores. E agora, o que faz o Estado, tendo no mundo a pandemia se instaurado?

A resposta não nos parece simples e unívoca. Estados cujos valores do *Welfare State* se consolidaram, mesmo tendo direitos solapados nas últimas décadas, têm colocando seus cidadãos em primeiro plano, investindo em políticas de proteção; seja através do isolamento social seja testando amplamente a população, de modo a mapear o contágio, como, por exemplo, o Reino Unido, que tem uma relação dupla, cidadania e mercado, bem nos dizeres liberais, visto que o conceito de cidadania é liberal. Justamente por essa relação com o mercado, dividido por esses digamos “afagos” do sistema Capitalista, o primeiro-ministro Boris Johnson demorou a dar respostas humanitárias de combate ao coronavírus, mas hoje se mostra em um caminho melhor do que o inicial por que tem buscado vacinar sua população Assim notamos que na pátria do defensor da mão invisível do mercado, de sua

autorregulação, o que se tem visto, contudo, na prática cotidiana, é que o mercado precisa e demanda enormemente da mão grande do Estado.

No caso Brasileiro, o Estado aparece também de modo dual; em versão farsante. Principalmente porque seu governante tratou o assunto como uma “gripezinha”. Além de defender o fim do isolamento social, com um eterno discurso de campanha eleitoral. É um presidente que atenta contra a vida, e expõe milhares de brasileiros à vida nua. Assim, ele atenta também contra a democracia, construída por sangue e lágrimas neste país, por perdas de vida, que para este presidente, não parece ter significado, visto que para ele não houve ditadura militar. No presente, é um ferrenho defensor do mercado, indo à contramão do que vem sendo realizado em países vizinhos, como a Argentina e o Chile, por exemplo.

A vida e a economia estão num embate que disputa segmentos da sociedade. A vida nua, nossa antiga companheira, nunca se fez tão presente no Brasil. Ela se apresenta, no caso do sistema público, onde a contradição reside no fato de que o SUS (Sistema Único de Saúde) embora universal, não poderá atender a todos, pela falta e distribuição desigual dos leitos de UTI pelo país, colapsando como um efeito dominó<sup>3</sup>.

Há uma disputa entre a vida e o lucro, que coloca em risco inúmeras trabalhadoras e trabalhadores informais. Vale ressaltar que mesmo com a chamada renda mínima ou como a mídia resolveu chamar de *coronavoucher*, o “auxílio emergencial”<sup>4</sup> não conseguiu alcançar a todos, e sua segunda rodada não conseguirá atingir um contingente significativo de pessoas no Brasil, já que essas habitam a vida nua, apátridas da cidadania e da condição humana digna.

3 Importante lembrar que no período de um ano ocorreram três substituições de ministros da saúde. No momento em que fechamos este artigo, Eduardo Pazuello, terceiro ministro da saúde desde o início da pandemia no Brasil, acaba de ser substituído por Marcelo Queiroga

4 Essa segunda rodada do auxílio emergencial representa um pouco mais de um terço do valor pago na primeira rodada. Naquele momento, o sistema de saúde do país não havia colapsado e não tínhamos uma crise inflacionária como no presente. Um exemplo significativo disso está no fato de que entre os meses de fevereiro e março de 2021 o valor cobrado pela gasolina foi reajustado cinco vezes, o que impactou diretamente no gás de cozinha, que, em um mês, saltou de R\$ 80,00 para R\$ 100,00.

Essa História não se encerra por aqui, a turbulência ainda vai durar um tempo, ainda mais quando se torna o epicentro mundial da doença. Porque medidas preventivas não foram e não são tomadas tendo como foco uma política de salvaguardar a vida. justamente porque o seu governante resolveu negar todo conjunto de políticas, visto que na periferia do mundo a vida nua é lançada à necropolítica!

### **“Nós” e “eles”: Bolsonaro e sua estratégia de poder.**

Desde a campanha eleitoral que levou Bolsonaro ao Planalto, esteve sobremaneira evidente que a estratégia de poder do atual presidente da república fundamentava-se na retórica belicosa que divide a sociedade entre “nós” e “eles”. Esta polarização basicamente se constrói numa leitura onde, de um lado, temos um grupo formado por indivíduos que se auto identificam como “patriotas e cidadãos de bem” - estes, aliás, compõem o séquito que oferece apoio cego ao presidente – enquanto do outro estão aqueles rotulados como “inimigos da nação” e “antipatriotas”, tais como os chamados comunistas, esquerdistas, defensores dos direitos humanos e membros das minorias em geral. Neste cenário de oposição irreversível, se alimentam discursos onde o “outro” precisa ser eliminado, caso não concorde em se sujeitar à “maioria”. Inclusive, a alusão à subjugação das minorias esteve presente de maneira bastante literal em várias das falas públicas de Jair Bolsonaro, como por exemplo quando ele declarou, diante de seus apoiadores, que “as minorias teriam que se curvar às maiorias” em seu governo (SILVA, 2019, p.144).

Segundo a perspectiva proposta pelo atual governo, não há qualquer possibilidade de negociação ou busca por um ponto comum. Ou seja, neste contexto, a única via desejável é a anulação do “outro” por meio de discursos que estimulam um posicionamento radical por parte daqueles que se veem como protetores da família e bastiões da moral e dos bons costumes. A promessa de morte aos que não apoiam a política extremista de Bolsonaro é algo constante e permeia todos os aspectos da vida social.

Infelizmente, essa promessa de morte ganhou ainda mais força dentro da pandemia de Covid-19. Ao corroborarem discursos negacionistas que questionam não só os protocolos sanitários recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), mas também a própria existência da pandemia que assola o planeta, Bolsonaro e seus apoiadores entregam à sociedade uma cartilha capaz de conduzir com bastante eficiência uma ampla parcela da população à morte. Ironicamente, esta política negacionista que combate a ciência e vai à contramão das medidas adotadas em diversos países vitimiza não apenas os “esquerdistas” tidos como defensores do *lockdown* e dos protocolos sanitários, posto que ceifa vidas igualmente entre aqueles que reproduzem insanidades como a defesa do uso da cloroquina para evitar o contágio pelo novo coronavírus, ainda que isso contrarie as evidências científicas que se opõem à utilização desta droga.

Há, sob muitos aspectos, uma luta contra os direitos humanos e aqueles que defendem este conjunto de direitos. Obviamente, lidamos aqui com um entendimento equivocado a respeito do que seriam os direitos humanos e a quem eles representam. Segundo a retórica bolsonarista, tais direitos teriam a particularidade de defender “vagabundos” e demais indivíduos não classificados como “cidadãos de bem”. No bojo desta batalha para a anulação dos direitos humanos, cria-se um cenário que dificulta substancialmente a gestão pública brasileira da pandemia de Covid-19. Por isso, não nos causa espanto que no dia 05/05/2020 tenha sido apresentada uma denúncia ao presidente Bolsonaro perante a Comissão Inter-americana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), por violações dos direitos humanos no contexto da pandemia. A denúncia, realizada por lideranças de organizações brasileiras defensora dos direitos humanos, apontou diversas violações dirigidas às populações vulneráveis, como as dificuldades existentes para garantir o acesso a uma renda básica emergencial, o descumprimento da lei federal de segurança alimentar que garante alimentação a estudantes de escolas públicas, assim como a desproteção à agricultura familiar, aos catadores de materiais recicláveis e à economia

solidária (CAPONI, 2020, p.215). Assim sendo, o panorama desenhado pela denúncia revela que muitos são os caminhos pelos quais o poder Executivo brasileiro atua em desacordo com a preservação da vida e a garantia de direitos dos cidadãos.

## Referências

AGAMBEN, G. (2004a). **Home Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Editora UFMG: Belo Horizonte.

\_\_\_\_\_ (2004b). **Home Sacer: Estado de exceção**. Editora Boitempo: São Paulo.

\_\_\_\_\_ (2008). **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha [Homo Sacer III]**. Editora Boitempo: São Paulo, 2008.

CAPONI, S. (2020). **Covid-19 no Brasil: entre o negacionismo e a razão neoliberal**. Estudos Avançados, 34 (99), 209-224.

FOUCAULT, M. (2008). **O nascimento da biopolítica**. Editora Martins Fonte: São Paulo.

\_\_\_\_\_ (2009). **Security, Territory, Population: Lectures at the College De France**. Publisher: AIAA.

MBEMBE, A. (2008). **Necropolítica**. Editora N-1 edições: São Paulo.

SILVA, E. F. (2019). **Os direitos humanos no “bolsonarismo”**: “descriminalização de bandidos” e “punição de policiais”. Conhecer: Debate entre o Público e o Privado, 22, 133-153.